



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 047, DE 14 DE MAIO DE 2013

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 672.796,72 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), destinado à reforma de prédio público para implantação de Centro Educacional e ampliação da EMEIF. Prof. Nelson Rodrigues.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.361.0011.1001	05 - Federal	153	672.796,72
Subtotal					672.796,72

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	12.361.0011.2029	05 - Federal	156	300.000,00
02	3.3.90.39	12.361.0011.2029	05 - Federal	159	372.796,72
Subtotal					672.796,72

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 14 de maio de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças